

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 32jp8jmx <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/05/2020 Moção de pesar nº 403/2020 Protocolo nº 3182/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento, no dia 19/05/2020, do pequeno João Pedro Mattos. Era um adolescente adorável, cheio de amor e alegria.**

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção de Pesar pelo João Pedro Mattos, foi morto no dia 19/05/2020 durante a operação durante uma operação da Polícia Civil e da Polícia Federal no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, na região metropolitana do Rio. Familiares e amigos da vítima relataram que ele brincava no quintal da casa de um tio, quando policiais invadiram o imóvel e o atingiram na barriga.

Um jovem com um futuro brilhante pela frente, que já sabia o que queria do seu futuro, ser advogado. Mas, infelizmente a polícia interrompeu o sonho deste menino. A polícia chegou maneira cruel, atirando, jogando granada, sem perguntar quem era. Mais um jovem negro assassinado. Até quando vamos continuar perdendo os João Pedros deste país? #JoaoPedroPresente.

Diante disso, a Família do João Pedro Mattos, recebe desta casa, moção de Pesar, em forma de denúncia a toda violência cometida contra as crianças e adolescentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Maio de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual